



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2022

DECRETO Nº 45 , DE 07 DE JULHO DE 2022 - LEI N.206

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
738	10.301.0012.2065.0000	Manutenção da Atenção Básica	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
741	10.301.0012.2065.0000	Manutenção da Atenção Básica	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2	600	00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 150.000,00

Fontes de Recurso
600 00 150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caldeirão Grande do Piauí, 07 DE JULHO 2022


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL